

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0012-2011

Início da Tramitação

Autor

Executivo

Ementa

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 14 de fevereiro de 2011.

Ofício nº 083.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o Projeto de Lei nº 012/2011, de 14 de fevereiro de 2011, que Dispõe sobre a alteração de Metas e Valores ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2011 e dá outras providências.

Decorridas às discussões e votando o presente favoravelmente, vislumbrará a possibilidade de aplicarmos recursos nos Departamentos deste Executivo, evidentemente de acordo com as necessidades rotineiras.

Com rigor, a administração visa cumprir a Legislação vigente em todos os seus termos, razão pela qual submete aos Ilustres Edis mais este Projeto de Lei, sendo necessário que o ínclitos Legisladores votem o presente em caráter de urgência especial, conforme art. 183 da Resolução 033/2007.

Respeitosamente,



Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI**
Presidente da Câmara de Vereadores.
Fernão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI N.º 012/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2011 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, (LDO) Lei Municipal nº 527/2010 de 18 de Junho de 2010, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 5º desta lei.

Art. 3º - Fica incluído no orçamento-programa de 2011 os seguintes projetos:

- 1.0xx – Centro de Comercialização de Produtos Artesanais
- 1.0xx – Praça Pró-Lar
- 1.0xx – Construção de Centro Esportivo
- 1.0xx – Construção de Campo de Futebol Suíço
- 1.0xx – Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social
- 1.0xx – Construção de Portal da Entrada da Cidade
- 1.0xx – Construção de Praça

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 1.196.773,75 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
02.51	Gabinete do Prefeito	
02.51.01	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2.0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(....) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 91)	20.283,52
02.51.02	Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0004.2.0003	Fundo Social de Solidariedade	
(....) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 91)	1.435,50
05.52	Depto de Governo	
02.52.01	Administração e Finanças	
04.122.0002.2.0004	Administração e Finanças	
(....) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 91)	29.415,64
(....) 4.4.90.52	Eq. e Mat. Permanente (FR 91)	20.000,00
02.53	Depto. de Obras e Serv.Urbanos	
02.53.01	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(....) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 91)	22.263,54
02.53.04	Centro de Comercialização de Produtos Artesanais	
23.692.0005.1.00xx	Centro de Comercialização de Produtos Artesanais	
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	97.500,00
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	7.000,00
02.53.05	Praça Pro-Lar	
15.451.0005.1.00xx	Praça Pro-Lar	
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 92)	25.436,98
02.53.06	Construção de Unidades Habitacionais	
16.482.0005.1.00xx	Construção de Unidades habitacionais de Interesse Social	
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	118.950,70
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	7.000,00
02.53.07	Construção de Portal da Entrada da Cidade	
15.451.0005.1.00xx	Construção de Portal da Entrada da Cidade	
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 95)	26.706,46
02.53.08	Construção de Praça	
15.451.0005.1.00xx	Construção de Praça	
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	97.500,00
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	3.700,00
02.54	Depto. de Educação, Cult. e Esporte	
02.54.04	Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental	
(....) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 91)	6.121,09
02.54.05	Transporte de Alunos da Educação Básica	
12.361.0007.2.0012	Transporte Escolar da Ed. Básica	
(....) 4.4.90.52	Eq. e Mat. Permanente (FR 05)	130.000,00
(....) 4.4.90.52	Eq. e Mat. Permanente (FR 95)	64.754,47
(....) 4.4.90.52	Eq. e Mat. Permanente (FR 05)	4.000,00
02.54.14	Construção de Centro Esportivo	
27.812.0002.1.00xx	Construção de Centro Esportivo	
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 92)	150.147,65
(....) 4.4.90.51	Obras e instalações (FR 01)	37.000,00
02.54.15	Construção de Campo de Futebol Suíço	
27.812.0002.1.00xx	Construção de Campo de Futebol Suíço	
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 02)	50.000,00
(....) 4.4.90.51	Obras e instalações (FR 01)	80.150,00
02.55	Departamento de Saúde	
02.55.01	Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023	Departamento de Saúde	
(....) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 91)	562,64
(....) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 92)	1.407,22
(....) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	18.469,11
(....) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. PF (FR 95)	23.939,73
(....) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. PJ (FR 92)	4.164,62
(....) 4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (FR 92)	915,00
(....) 4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (FR 95)	42.107,31
02.56	Depto. De Assistência Social	
02.56.01	Assistência Social Geral	
(....) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	12.706,82
02.57	Depto de Agric., Ab. e Meio Ambiente	
02.57.01	Fomento Agricultura e Pecuária	
20.606.0012.2.0028	Fomento Agricultura e Pecuária	
(....) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (FR 91)	10.000,00
(....) 3.3.50.41	Contribuições (FR 91)	10.000,00
(....) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	65.840,00
(....) 4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (FR 91)	3.935,36
02.57.02	Patrulha Agrícola	
20.606.0012.2.0029	Patrulha Agrícola	
(....) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (FR 91)	3.360,39
TOTAL		1.196.773,75

Art. 5º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor R\$ 498.133,05 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos), apurado no balanço patrimonial do exercício de 2010, com base no inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

II – **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 493.950,70 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Ministério do Turismo-Estruturação de Centro de Comercialização de Produtos Artesanais	R\$ 97.500,00
2.4.7.1.99.00.xx - Secretaria de Estado de Esporte e Turismo-Construção de Campo de Futebol Suíço, Alambrado, Iluminação e Vestiários	R\$ 50.000,00
2.4.7.1.99.00.xx – Ministério da Cidade-Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social	R\$ 118.950,70
2.4.7.1.99.00.xx – Ministério do Turismo-Construção de Praça	R\$ 97.500,00
2.4.7.1.99.00.xx – Ministério da Educação-Aquisição de Veículo Automotor para transporte Escolar	R\$ 130.000,00
TOTAL.....	R\$ 493.950,70

III – **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 204.690,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa reais), das seguintes contas de despesas:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02 Poder Executivo		
02.51 Gabinete do Prefeito		
02.51.01	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2.0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
.(0012) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 32.000,00
.(0016) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 6.000,00
.(0017) 3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 3.500,00
02.52 Departamento de Governo		
02.52.01	Administração e Finanças	
04.122.0003.2.0004	Administração e Finanças	
.(0030) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 46.000,00
.(0041) 4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 8.000,00
02.53 Depto de Obras e Serviços Urbanos		
02.53.01	Manutenção dos Serviços Urbanos	
15.452.0002.2.0005	Manutenção dos Serviços Urbanos	
.(0045) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 35.000,00
.(0054) 4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0055) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 8.500,00
02.53.02	Manutenção das Estradas Vicinais	
26.782.0006.2.0006	Manutenção das Estradas Vicinais	
.(0062) 4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 4.690,00
02.54 Depto de Educação, Cultura e Esporte		
02.54.01	Manutenção de Creche	
12.365.0007.2.0008	Manutenção de Creche	
.(0072) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 24.000,00
.(0079) 4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (Fonte:01 Tesouro)	R\$ 6.000,00
02.54.02	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
12.365.0007.2.0009	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
.(0085) 3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros-PF (Fonte:01 Tesouro)	R\$ 6.000,00
.(0086) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros-PJ (Fonte:01 Tesouro)	R\$ 5.000,00
02.54.04	Ensino Fundamental	
12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental	
.(0101) 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – PJ (Fonte: 05 União)	R\$ 4.000,00
02.55 Departamento de Saude		
02.55.01	Atenção Básica	
10.301.0011.2.0023	Atenção Básica	
.(0180) 3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros-PF (Fonte:01 Tesouro)	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de fevereiro de 2011.


Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2011	2012	2013
Vencimentos e Vantagens Fixas		85.323,09		
Material de Consumo		40.702,38		
Contribuições		75.840,00		
Outros Serviços PF		23.939,73		
Outros Serviços PJ		4.164,62		
Obras e Instalações		701.091,79		
Equipamento e Mat Permanente		265.712,14		
TOTAL		1.196.773,75		

2-) DECLARAÇÃO

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal
de FERNÃO, no uso de suas atribuições legais,**

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2011.


Adélcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

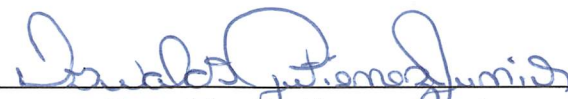
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei n.º 012/2011** que Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 024/2011.

Fernão, 14 de fevereiro de 2011.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

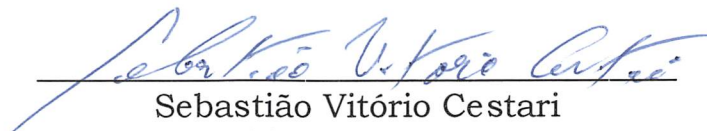
DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **Projeto de Lei n.º 012/2011** que Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei n.º 012/2011** na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2011.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 14 de fevereiro 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



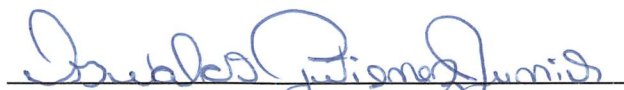
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **Projeto de Lei n.º 012/2011** que Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 15 de fevereiro de 2011.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



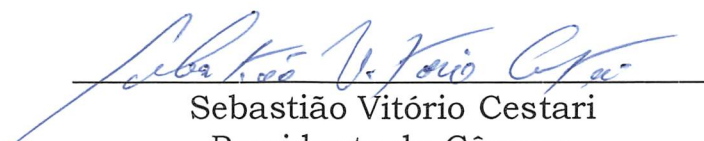
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **Projeto de Lei n.º 012/2011** que Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 15 de fevereiro de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

1

REQUERIMENTO N.º 005/2011

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 009/2011, 010/2011, 011/2011 E 012/2011** DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador

Jaime de Almeida Mira
Vereador

Sérgio Aparecido Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 012/2011

DATA: 14/02/2011

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER N.º 015/2011

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

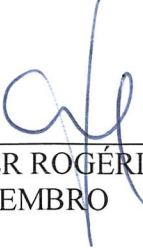
A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador José Carlos Greco e Membro o vereador Éber Rogerio Assis, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei n.º 012/2011** que **Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.**

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2011.


Vereador JOSÉ CARLOS GRECO
PRESIDENTE


Vereador SÉRGIO APARECIDO BATISTA
RELATOR


Vereador EBER ROGÉRIO ASSIS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 012/2011

DATA: 14/02/2011

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

PARECER Nº 015/2011

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Antonio Carlos de Oliveira e Membro o vereador Laércio Leardini, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 012/2011** que **Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.**

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2011.

Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR

Vereador LAÉRCIO LEARDINI
MEMBRO



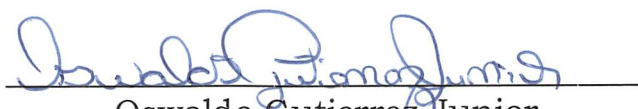
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 005/2011** subscrito pelos vereadores, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data o **Projeto de Lei n.º 012/2011** que Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal, foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidas seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 15 de fevereiro de 2011.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei n.º 012/2011** que Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 15 de fevereiro de 2011.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

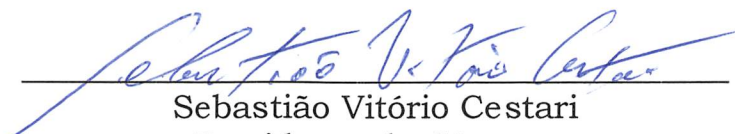
1 - Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 - Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 - Cumpra-se.

Fernão, 15 de fevereiro de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 16 de fevereiro de 2011.

Ofício n.º 030/2011

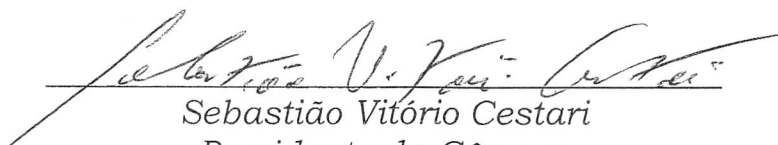
Assunto: Encaminha Autógrafos

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar os **Autógrafos** n.º **012/2011, 013/2011, 014/2011 e 015/2011**, relativos aos **Projetos de Lei** n.º **009/2011, 010/2011, 011/2011 e 012/2011** de autoria de V. Excia., para respectiva sanção, aprovados sem emendas em sessão ordinária.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/ SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP			
PROTOCOLO			
Sob nº	252/11	fls.	95
Em,	04	de	fevereiro
		de	2011
Responsável:			



000032

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI N.º 586/2011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

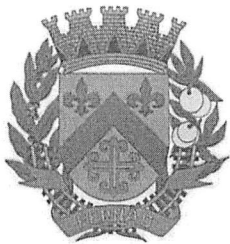
Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2011 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, (LDO) Lei Municipal nº 527/2010 de 18 de Junho de 2010, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 5º desta lei.

Art. 3º - Fica incluído no orçamento-programa de 2011 os seguintes projetos:

- 1.0xx – Centro de Comercialização de Produtos Artesanais
- 1.0xx – Praça Pró-Lar
- 1.0xx – Construção de Centro Esportivo
- 1.0xx – Construção de Campo de Futebol Suíço
- 1.0xx – Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social
- 1.0xx – Construção de Portal da Entrada da Cidade
- 1.0xx – Construção de Praça

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 1.196.773,75 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

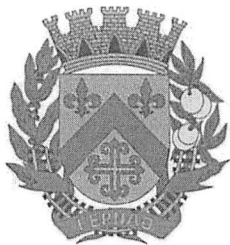


0000033
0000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
02.51	Gabinete do Prefeito	
02.51.01	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2.0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(....) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 91)	20.283,52
02.51.02	Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0004.2.0003	Fundo Social de Solidariedade	
(....) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 91)	1.435,50
05.52	Depto de Governo	
02.52.01	Administração e Finanças	
04.122.0002.2.0004	Administração e Finanças	
(....) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 91)	29.415,64
(....) 4.4.90.52	Eq. e Mat. Permanente (FR 91)	20.000,00
02.53	Depto. de Obras e Serv.Urbanos	
02.53.01	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(....) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 91)	22.263,54
02.53.04	Centro de Comercialização de Produtos Artesanais	
23.692.0005.1.00xx	Centro de Comercialização de Produtos Artesanais	
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	97.500,00
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	7.000,00
02.53.05	Praça Pro-Lar	
15.451.0005.1.00xx	Praça Pro-Lar	
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 92)	25.436,98
02.53.06	Construção de Unidades Habitacionais	
16.482.0005.1.00xx	Construção de Unidades habitacionais de Interesse Social	
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	118.950,70
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	7.000,00
02.53.07	Construção de Portal da Entrada da Cidade	
15.451.0005.1.00xx	Construção de Portal da Entrada da Cidade	
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 95)	26.706,46
02.53.08	Construção de Praça	
15.451.0005.1.00xx	Construção de Praça	
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	97.500,00
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	3.700,00
02.54	Depto. de Educação, Cult. e Esporte	
02.54.04	Ensino Fundamental	

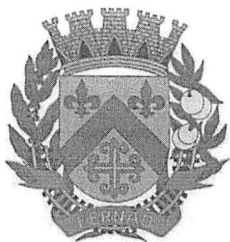


000034
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERNÃO**



12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental	
(....) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 91)	6.121,09
02.54.05	Transporte de Alunos da Educação Básica	
12.361.0007.2.0012	Transporte Escolar da Ed. Básica	
(....) 4.4.90.52	Eq. e Mat. Permanente (FR 05)	130.000,00
(....) 4.4.90.52	Eq. e Mat. Permanente (FR 95)	64.754,47
(....) 4.4.90.52	Eq. e Mat. Permanente (FR 05)	4.000,00
02.54.14	Construção de Centro Esportivo	
27.812.0002.1.00xx	Construção de Centro Esportivo	
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 92)	150.147,65
(....) 4.4.90.51	Obras e instalações (FR 01)	37.000,00
02.54.15	Construção de Campo de Futebol Suíço	
27.812.0002.1.00xx	Construção de Campo de Futebol Suíço	
(....) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 02)	50.000,00
(....) 4.4.90.51	Obras e instalações (FR 01)	80.150,00
02.55	Departamento de Saúde	
02.55.01	Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023	Departamento de Saúde	
(....) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 91)	562,64
(....) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 92)	1.407,22
(....) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	18.469,11
(....) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. PF (FR 95)	23.939,73
(....) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. PJ (FR 92)	4.164,62
(....) 4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (FR 92)	915,00
(....) 4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (FR 95)	42.107,31
02.56	Depto. De Assistência Social	
02.56.01	Assistência Social Geral	
(....) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	12.706,82
02.57	Depto de Agric., Ab. e Meio Ambiente	
02.57.01	Fomento Agricultura e Pecuária	
20.606.0012.2.0028	Fomento Agricultura e Pecuária	
(....) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (FR 91)	10.000,00
(....) 3.3.50.41	Contribuições (FR 91)	10.000,00
(....) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	65.840,00
(....) 4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (FR 91)	3.935,36
02.57.02	Patrulha Agrícola	
20.606.0012.2.0029	Patrulha Agrícola	
(....) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (FR 91)	3.360,39
TOTAL		1.196.773,75

Art. 5º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de:



000035
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERNÃO**



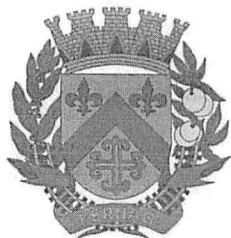
I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor R\$ 498.133,05 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos), apurado no balanço patrimonial do exercício de 2010, com base no inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 493.950,70 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Ministério do Turismo-Estruturação de Centro de Comercialização de Produtos Artesanais	R\$ 97.500,00
2.4.7.1.99.00.xx - Secretaria de Estado de Esporte e Turismo-Construção de Campo de Futebol Suíço, Alambrado, Iluminação e Vestiários	R\$ 50.000,00
2.4.7.1.99.00.xx – Ministério da Cidade-Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social	R\$ 118.950,70
2.4.7.1.99.00.xx – Ministério do Turismo-Construção de Praça	R\$ 97.500,00
2.4.7.1.99.00.xx – Ministério da Educação-Aquisição de Veículo Automotor para transporte Escolar	R\$ 130.000,00
TOTAL.....	R\$ 493.950,70

III – **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 204.690,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa reais), das seguintes contas de despesas:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02 Poder Executivo		
02.51 Gabinete do Prefeito		
02.51.01	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2.0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
.(0012) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 32.000,00
.(0016) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 6.000,00
.(0017) 3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 3.500,00
02.52 Departamento de Governo		
02.52.01	Administração e Finanças	
04.122.0003.2.0004	Administração e Finanças	
.(0030) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 46.000,00
.(0041) 4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 8.000,00
02.53 Depto de Obras e Serviços Urbanos		
02.53.01	Manutenção dos Serviços Urbanos	
15.452.0002.2.0005	Manutenção dos Serviços Urbanos	
.(0045) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 35.000,00
.(0054) 4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (Fonte:01 Tesouro)	R\$ 6.000,00



000036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0055) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 8.500,00
02.53.02	Manutenção das Estradas Vicinais	
26.782.0006.2.0006	Manutenção das Estradas Vicinais	
.(0062) 4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 4.690,00
02.54 Depto de Educação, Cultura e Esporte		
02.54.01	Manutenção de Creche	
12.365.0007.2.0008	Manutenção de Creche	
.(0072) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas (Fonte: 01 Tesouro)	R\$ 24.000,00
.(0079) 4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (Fonte:01 Tesouro)	R\$ 6.000,00
02.54.02	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
12.365.0007.2.0009	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
.(0085) 3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros-PF (Fonte:01 Tesouro)	R\$ 6.000,00
.(0086) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros-PJ (Fonte:01 Tesouro)	R\$ 5.000,00
02.54.04	Ensino Fundamental	
12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental	
.(0101) 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – PJ (Fonte: 05 União)	R\$ 4.000,00
02.55 Departamento de Saude		
02.55.01	Atenção Básica	
10.301.0011.2.0023	Atenção Básica	
.(0180) 3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros-PF (Fonte:01 Tesouro)	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 204.690,00

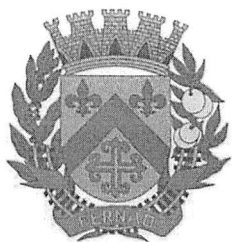
Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de fevereiro de 2011.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



000037

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2011	2012	2013
Vencimentos e Vantagens Fixas		85.323,09		
Material de Consumo		40.702,38		
Contribuições		75.840,00		
Outros Serviços PF		23.939,73		
Outros Serviços PJ		4.164,62		
Obras e Instalações		701.091,79		
Equipamento e Mat Permanente		265.712,14		
TOTAL		1.196.773,75		

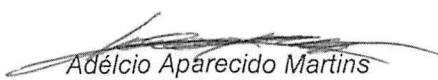
2-) DECLARAÇÃO

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal
de FERNÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de fevereiro de 2011.


Adélcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL